



Município de Ansião

Or. M  
D.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO**

**Ata n.º 2**

**Reunião do Júri para apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho de Ansião, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, relativo a 1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Setor de Equipamentos Desportivos da Divisão de Educação, Desporto, Cultura e Ação Social do Município de Ansião, previsto no Mapa de Pessoal do Município, designado por despacho do Exmo. Sr.º Presidente da Câmara Municipal de Ansião, datado de 20 de março do corrente, júri constituído por: (i) Presidente: Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Técnico Superior; (ii) Vogal: Célia Castelão Gonçalves Marques, Técnica Superior; e (iii) Vogal: Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, Assistente Técnica, com o objetivo de verificar os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente, a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão conforme consta no aviso de abertura.

O júri verificou terem sido recebidas 11 (onze) candidaturas, após análise e verificação dos documentos apresentados pelas mesmas deliberou, com os fundamentos de facto e de direito, constantes da tabela anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I), admitir 1 (uma) candidatura, admitir 2 (duas) candidaturas sob condição e excluir 8 (oito) candidaturas.

Seguidamente, em conformidade com o estipulado no artigo 16.º da Portaria, conjugado com o nº 1 do Artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o júri deliberou notificar os/as candidatos/as excluídos/as, e proceder à audiência dos interessados para querendo, se pronunciar, sobre o que se lhes oferecer quanto ao motivo de exclusão, remetendo as suas alegações obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.



## Município de Ansião

Deliberou ainda o júri notificar os/as candidatos/as admitidos/as sob condição, para no prazo de dez (10) dias, apresentarem os documentos em falta, obrigatoriamente, na plataforma de recrutamento do Município de Ansião, <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>.

O Júri deliberou ainda, que a lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as será tornada pública através da afixação da respetiva ata e anexo no átrio dos Paços do Concelho, e serão divulgadas na Plataforma de Recrutamento (Procedimentos Concurrais a decorrer) disponível em <https://recrutamento.cm-ansiao.pt>, para aí poder ser consultada.

Por fim, deliberou o júri remeter à Secção de Recursos Humanos deste Município para dar continuidade ao procedimento, designadamente para proceder à notificação dos/as candidatos/as.

Caso os/as candidatos/as excluídos/as que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h00m e as 12h30m e entre as 14h00m e as 17h00m de segunda a sexta-feira, na Secção de Recursos Humanos da Unidade de Apoio Administrativo e Recursos Humanos, sito nos Paços do Concelho, Praça do Município, Ansião.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

  
(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)

  
(Célia Castelão Gonçalves Marques, Vogal)

  
(Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, Vogal)



Município de Ansião

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE  
TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SETOR DE  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL,  
DO MUNICÍPIO DE ANSIÃO

Ata nº 2 - Anexo I

Lista Provisória de Candidatos/as Admitidos/as e Excluídos/as

Registo de entrada	Nome	Admitido(a)/ Excluído(a)	Observações
AT-SDE1/2025	Kristián Vays	Admitido/a	
AT-SDE2/2025	Adriana dos Santos Gaspar	Excluído/a	a)
AT-SDE3/2025	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Excluído/a	b)
AT-SDE4/2025	Carla Alexandra de Jesus Bral	Excluído/a	c)
AT-SDE5/2025	Mariana Silveira Amaral Antunes	Excluído/a	c)
AT-SDE6/2025	Sara Gabriela Alves da Silva	Excluído/a	c)
AT-SDE7/2025	Luís Emanuel Gama dos Santos	Admitido/a sob condição	f)
AT-SDE8/2025	Adriano Vivaldo Duarte Santos Ribeiro	Excluído/a	d)
AT-SDE9/2025	Sara Catarina Parrança Rodrigues	Excluído/a	c)
AT-SDE10/2025	Pedro António Vieira das Neves	Admitido/a sob condição	g)
AT-SDE11/2025	João Mário das Neves Neto	Excluído/a	e)

- a) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 e da alínea a) do ponto 10.5 do Aviso de Abertura.
- b) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- c) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 e com as alíneas a), b) e c) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- d) Excluído/a de acordo com, a alínea a) do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- e) Excluído/a de acordo com, o ponto 8 do Aviso de Abertura.
- f) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de dez (10) dias, juntar o certificado do Suporte Básico de Vida, nos termos da alínea b), do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.
- g) Admitido/a sob condição, pelo que deve, no prazo de dez (10) dias, juntar o certificado do Suporte Básico de Vida e Carta de Condução, nos termos das alíneas b) e c), do ponto 8.1 do Aviso de Abertura.



**Município de Ansião**

O Júri,

Leonardo Freire

(Leonardo Coutinho Valente Simão Freire, Presidente)

Célia Castelão Gonçalves Marques

(Célia Castelão Gonçalves Marques, Vogal)

Dulce Medeiros

(Dulce Margarida Fernandes Costa Medeiros, Vogal)